DECRETO Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Altera o Decreto nº 142/2018 – Remoção".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Acresce os § § 1º e 2º ao art. 37 do Decreto nº 142, de 30/10/2018, com a seguinte redação:

"***Art. 37 - .....***

§ 1º - É permitida a permuta de aulas entre os Professores de Ensino Fundamental II (ANEXO IX), respeitando-se a disciplina correspondente.

§ 2º - Após o processo de permuta, o professor em incompatibilidade de horário poderá escolher uma classe livre existente na modalidade de Ensino Fundamental, com observância ao "caput" deste artigo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS